



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

“Dispõe sobre mudança da data e horário de reunião ordinária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema para o dia 25 de outubro de 2017, às 20:00 horas, no Salão Nobre desta Casa;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de outubro de 2017.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente

